

**PROJETO DE LEI Nº 19/2019**

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Altera a lei nº 1773/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

**Art. 1º** - Fica colocado em extinção o cargo de técnico em radiologia com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Fica criado o cargo de técnico em radiologia I, com carga horária de 24 horas semanais, com o número de vagas constante do anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos II, III e IV da Lei nº 1773/2004, para criar o Grupo Ocupacional Radiologia e reclassificar o cargo de técnico em radiologia, passando a integrar a classe "A" do Grupo Radiologia e classificar o cargo de técnico em radiologia I na classe "A" do Grupo Radiologia conforme anexos I, II e III desta lei.

**Art. 4º** - O vencimento dos cargos mencionados nos artigos 2º e 3º da presente lei será o constante do anexo II desta Lei.

**Art. 5º** - Até que sobrevenha lei federal específica que trate do piso e reajuste dos profissionais Técnicos em Radiologia, o vencimento dos cargos mencionados nos artigos 2º e 3º da presente lei será reajustado em maio de cada ano, pelo índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do ano imediatamente anterior, conforme decisão proferida na ADPF nº 151/DF.

**Art. 6º** - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 93, da Lei Municipal nº 2280/2008, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Os ocupantes do cargo de Técnico de Radiologia e de Técnico de Radiologia I farão jus ao Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidentes sobre o menor vencimento do cargo."

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

**Art. 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente aquelas que estabeleciam a remuneração, carga horária e enquadramento do cargo de Técnico em Radiologia.



**ACYR HOFFMANN**  
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de março de 2019.

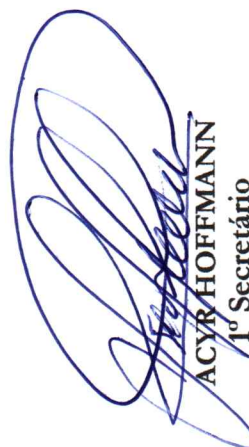


**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 19/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA										
QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES										
ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1773, DE 31 DE MARÇO DE 2004										
SITUAÇÃO ANTIGA					SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE VAGAS	HORAS SEMAN. DIÁRIAS	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE REFERENC	Nº DE VAGAS	HORAS SEMANAIS DIÁRIAS	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE REFERENC	C.B.O.
08	20	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	TÉC. ADMINISTRATIVO	B-1	08	20	TÉCNICO DE RADIOLOGIA – EM EXTINÇÃO	RADIOLOGIA	A-1	3241-15
					04	24	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	RADIOLOGIA	A-1	3241-15

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de março de 2019.

  
ACYR HOFFMANN  
1º Secretário

  
ARTHUR BASTIAN VIDAL  
Presidente

ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 19/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA																				
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO																				
ANEXO III – PARTE INTEGRANTE DA LEI 1773, DE 31 DE MARÇO DE 2004																				
GRUPO	REFERÊNCIA	NÍVEL SUPERIOR			PLANTONISTA			DIARISTA			TÉCNICO ADMINISTRATIVO			OPERACIONAL			RADIOLOGIA			
		CLASSE			CLASSE			CLASSE			CLASSE			CLASSE			CLASSE			
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	
1	9.612,73	4.806,36	2.403,18	961,24	841,10	1.968,85	820,36	1.802,38	1.321,73	1.030,18	1.081,44	1.030,18	1.081,44	1.030,18	1.030,18	1.081,44	1.030,18	1.030,18	1.030,18	1.676,85
2	10.093,36	5.046,68	2.523,33	1.009,30	883,14	2.067,31	861,39	1.892,49	1.387,81	1.030,18	1.135,49	1.030,18	1.135,49	1.030,18	1.030,18	1.135,49	1.030,18	1.030,18	1.030,18	1.760,69
3	10.598,02	5.298,98	2.649,48	1.059,78	927,32	2.170,63	904,43	1.987,15	1.457,23	1.059,76	1.192,26	1.059,76	1.192,26	1.059,76	1.059,76	1.192,26	1.059,76	1.059,76	1.030,18	1.848,73
4	11.127,92	5.563,94	2.781,99	1.112,76	973,68	2.279,20	949,65	2.086,43	1.530,09	1.112,73	1.251,88	1.112,73	1.251,88	1.076,29	1.076,29	1.251,88	1.076,29	1.076,29	1.076,29	1.941,16
5	11.684,35	5.842,14	2.921,09	1.168,42	1.022,34	2.393,17	997,13	2.190,76	1.606,62	1.168,42	1.314,47	1.168,42	1.314,47	1.130,16	1.130,16	1.314,47	1.130,16	1.130,16	1.130,16	2.038,22
6	12.268,56	6.134,27	3.067,13	1.226,81	1.073,48	2.512,79	1.047,01	2.300,30	1.686,94	1.226,79	1.380,19	1.226,79	1.380,19	1.186,64	1.186,64	1.380,19	1.186,64	1.186,64	1.186,64	2.140,13
7	12.881,99	6.440,98	3.220,47	1.288,16	1.127,16	2.638,45	1.099,34	2.415,34	1.771,30	1.288,13	1.449,24	1.288,13	1.449,24	1.245,97	1.245,97	1.449,24	1.245,97	1.245,97	1.245,97	2.247,14
8	13.526,11	6.763,02	3.381,52	1.352,54	1.183,53	2.770,39	1.154,30	2.536,11	1.859,86	1.352,56	1.521,66	1.352,56	1.521,66	1.308,28	1.308,28	1.521,66	1.308,28	1.308,28	1.308,28	2.359,50
9	14.202,40	7.101,19	3.550,61	1.420,22	1.242,68	2.908,89	1.212,02	2.662,94	1.952,86	1.420,18	1.597,76	1.420,18	1.597,76	1.373,67	1.373,67	1.597,76	1.373,67	1.373,67	1.373,67	2.477,47
10	14.912,50	7.456,26	3.728,13	1.491,24	1.304,84	3.054,33	1.272,64	2.796,05	2.050,51	1.491,21	1.677,65	1.491,21	1.677,65	1.442,40	1.442,40	1.677,65	1.442,40	1.442,40	1.442,40	2.601,34
11	15.658,16	7.829,06	3.914,55	1.565,83	1.370,06	3.207,06	1.336,28	2.935,86	2.153,01	1.565,72	1.761,53	1.565,72	1.761,53	1.514,48	1.514,48	1.761,53	1.514,48	1.514,48	1.514,48	2.731,41
12	16.441,04	8.220,49	4.110,30	1.644,11	1.438,58	3.367,43	1.403,06	3.083,62	2.260,67	1.644,04	1.849,63	1.644,04	1.849,63	1.590,23	1.590,23	1.849,63	1.590,23	1.590,23	1.590,23	2.867,98
13	17.263,11	8.631,53	4.315,81	1.726,29	1.510,54	3.535,76	1.473,22	3.236,77	2.373,73	1.762,24	1.942,11	1.762,24	1.942,11	1.669,72	1.669,72	1.942,11	1.669,72	1.669,72	1.669,72	3.011,38
14	18.126,27	9.063,10	4.531,62	1.812,61	1.586,08	3.712,56	1.546,88	3.398,62	2.492,40	1.812,52	2.039,20	1.812,52	2.039,20	1.753,18	1.753,18	2.039,20	1.753,18	1.753,18	1.753,18	3.161,95
15	19.032,58	9.516,28	4.758,17	1.903,27	1.665,36	3.898,23	1.624,23	3.568,54	2.617,04	1.903,18	2.141,16	1.903,18	2.141,16	1.840,88	1.840,88	2.141,16	1.840,88	1.840,88	1.840,88	3.320,05

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de março de 2019.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

**ACYR HOFFMANN**  
1º Secretário

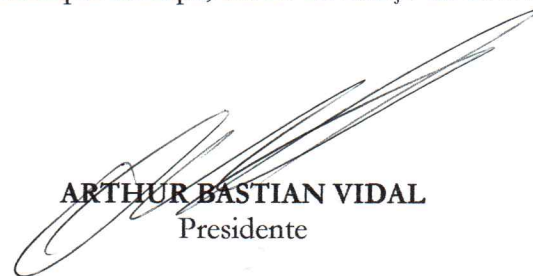
**ANEXO III – PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI 19/2019**

ANEXO IV PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1773, DE 31.03.04
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO E REQUISITOS PARA SEU PROVIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL: RADIOLOGIA
NOME DO CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA I
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Radiologia
EXIGÊNCIAS: Registro no órgão de classe
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 Horas
REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO
C.B.O: 3241-15

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de março de 2019.



**ACYR HOFFMANN**  
1º Secretário



**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente